



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/08/2026 às 13:05:47 foi protocolizado o documento sob o Nº 96119/26 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joab Kleber Lucena Machado.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 30/07/2026

Data de Publicação do Aditivo: 30/07/2026

Tipo do Aditivo: Aditivo de Remanejamento

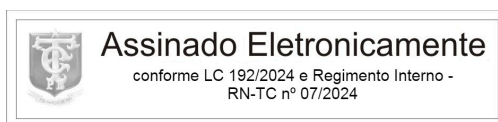
Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: O Contrato nº 2.08.010/2025 - Sofreu Remanejamento/Inclusão de Itens sem alteração de valor contratual.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	1f4a26e2f42348d4b963dc8371be1ff3
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	4d5e35113933309f36ab31b03ee7fbd0
Justificativa técnica	Sim	7cddb7abc2d05b6709e954e35d97212f
Parecer jurídico	Sim	231c7681c7c89dde7ce59c0e515f56c4
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	ef144b9d99513576076bd27aafdb1f01

João Pessoa, 06 de Agosto de 2026



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA
SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 2.08.010/2025/SECOB/PMCG, originado da Concorrência nº 9.08.04/2025.
PARTES: SECOB/ CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa para construção do Centro de Atenção Psicossocial ADM 3 - CAPS 1 - (I, II, AD, I), localizado na Rua Iolanda Agra de Lima, S/N, Bairro Aluizio Campos, Campina Grande – PB, coordenação geográficas: -7.296027, -35.879335, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. **OBJETO DO ADITIVO:** Replanilhamento /Readequação de itens do projeto básico, permanecendo o referido contrato com o mesmo valor contratado inicialmente R\$ 2.882.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil Reais). **FUNDAMENTO:** com fulcro no artigo 124 I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores **SIGNATÁRIOS:** Joab Kleber Lucena Machado/João Vítor de Souza Torres Cabral. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de julho de 2026.

de repasse de 2024,2025 e 2026 mais contrapartidas de 2024,2025 e 2026, rendimentos dos extratos do Ministério do Trabalho e da contrapartida de 2025 e no campo “Outros” ficará o mesmo valor informado no ano de 2025 com saldo dos extratos de 2025 e o valor do repasse de 2023 da Casa do Trabalhador que não foi recebido. Todos concordaram com a alteração solicitada pelo Ministério. E sobre as outras duas pautas será definido outro dia e horário para reunião. Foi corrigido a Resolução 01.2026 de Aprovação do PAS-Plano de Ações e Serviços-PAS de 2026 de Manutenção da Rede SINE. Segue abaixo assinatura dos Conselheiros presentes na reunião secretariada por Elizângela Costa dos Santos e publicada no Semanário Municipal.

LUCAS CRUZ DE BRITTO LYRA

Presidente

Repr. FIEPB-Federação das Indústrias do Estado da Paraíba
Titular dos Empregadores

NAÍNA SOUZA ROCHA DE CARVALHO

Vice-Presidente

Rep. OAB de Campina Grande- Titular dos Trabalhadores

LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO

UCES- União Campinense das Equipes Sociais
Titular dos Trabalhadores

FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES

Câmara de Dirigentes Lojista de Campina Grande – CDL
Titular dos Empregadores

MURILO FLÁVIO RODRIGUES

Repr. Sindicato dos Produtores Rurais de Campina Grande
Suplente dos Empregadores

VILMA CORIOLANO RIBEIRO OLIVEIRA

Repr. Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS
Titular do Governo

KELVEN RAWLY CLAUDINO DE ARAÚJO

Repr. Secretaria Municipal de Planejamento
Suplente do Governo

SAMANTHA ANDRADE MAIA

Repr. AMDE- Agência Municipal de Desenvolvimento
Titular do Governo

ELIZÂNGELA COSTA DOS SANTOS

Secretária Executiva do CMT/CG

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao contrato nº 2.08.010/2025/SECOB/PMCG, originado da Concorrência nº 9.08.04/2025. **PARTES:** SECOB/ CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa para construção do Centro de Atenção Psicossocial ADM 3 - CAPS 1 - (I, II, AD, I), localizado na Rua Iolanda Agra de Lima, S/N, Bairro Aluizio Campos, Campina Grande – PB, coordenação geográficas: -7.296027, -35.879335, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. **OBJETO DO ADITIVO:** Replanilhamento /Readequação de itens do projeto básico, permanecendo o referido contrato com o mesmo

valor contratado inicialmente R\$ 2.882.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil Reais). **FUNDAMENTO:** com fulcro no artigo 124 I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021e alterações posteriores **SIGNATÁRIOS:** Joab Kleber Lucena Machado/João Vítor de Souza Torres Cabral. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de julho de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16183/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO PREGOMIN PLUS, INMAX, NUTRO PREMIUM SOY, APTAMIL PROFUTURA III E AMINO POWER, AMINO LIFT OU AMINNU PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.035/2026 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.054/2026. **VALOR:** R\$ 4.863,84 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. ELEMENTO DE DESPESA 3390.32. FONTE DE RECURSOS 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E VIVIANNE MARIA CASTRO DE MELO SILVA MORAIS.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16184/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO PREGOMIN PLUS, INMAX, NUTRO PREMIUM SOY, APTAMIL PROFUTURA III E AMINO POWER, AMINO LIFT OU AMINNU PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.035/2026 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.054/2026. **VALOR:** R\$ 1.180,80 (MIL CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. ELEMENTO DE DESPESA 3390.32. FONTE DE RECURSOS 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E NEILTON NEVES DOS SANTOS.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16302/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE SAÚDE E RAPHAEL DE ANDRADE BRAGA LTDA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.251.160/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:46:25 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **D556.2430.6E6D.2C8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 12150502
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.251.160/0001-74** Inscrição Estadual: **20.491.584-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **06/07/2026** às **13:23:19** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.255.106**.

Validade até **04/08/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 4290260	Código de Validação: 991518309356	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/sefin
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 30.251.160/0001-74	Nome/Razão Social: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

217.288-5 - 30.251.160/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 6 de julho de 2026

Emitida pela sessão: 628405104 através do IP: 45.234.9.118

Natal (RN), 6 de julho de 2026 às 07:31:25

Página 1 de 1 29

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 96119/26. Data: 06/08/2026 13:05. Responsável: Joab K. L. Machado.
 Impresso por convidado em 07/08/2026 09:00. Validação: 4D5E.3511.3933.309F.36AB.31B0.3EE7.FBD0.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.251.160/0001-74
Certidão nº: 59764134/2026
Expedição: 06/07/2026, às 15:19:11
Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.251.160/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.251.160/0001-74
Razão social: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R CONSELHEIRO BRITO GUERRA 1199 / TIROL / NATAL / RN / 59015-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2026 a 23/08/2026

Certificação Número: 2026072502425039003489

Informação obtida em 28/07/2026 10:49:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.251.160/0001-74

Rua Conselheiro Brito Guerra - 1199, Tirol, Natal/RN, 59015-040

(84) 9 9912-7252 / Comercial@construpavbr.com – licitacao@construpavbr.com

À

Prefeitura de Campina Grande – PB.

Assunto: Justificativa Técnica para Readequação de Quantitativos - CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025

Prezados Senhores,

A CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF n.º 30.251.160.0001/74, com sede no município de Natal, Estado do(a) Rio Grande do Norte, sito à Rua Conselheiro Brito Guerra - 1199, Tirol, Natal/RN, 59015-040, telefone (84) 99912-7252, e-mail comercial.construpav@gmail.com, representado pelo Sr. João Vítor de Souza Torres Cabral portador(a) do RG nº FH117656 DPF RN, do CPF n.º 085.525.754-77, vem respeitosamente, apresentar por meio deste documento, a justificativa técnica referente à readequação dos quantitativos dos serviços previstos na CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025, com base nos levantamentos atualizados e respectivos memoriais de cálculo, realizados conforme diretrizes técnicas e critérios normativos aplicáveis. As alterações decorrem de ajustes geométricos, revisão de volumes e inclusão de serviços complementares indispensáveis à adequada execução da obra, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMOS A ITENS EXISTENTES

1.1 – Movimento de Terra

Item 1.1.2 – Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 14 M³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 M³ / 111 HP) e descarga livre (UNIDADE:M3).AF_07/2020

Acréscimo de 528 m³ no quantitativo, devido ao bota fora, oriundo da escavação da cisterna e regularização de estacionamento. (ANEXO II)

Item 1.1.3 – Transporte com caminhão basculante de 14 M³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Acréscimo de 7.920,00 m³ x km no quantitativo, devido ao bota fora, oriundo da escavação da cisterna e regularização de estacionamento. (ANEXO II)



CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.251.160/0001-74

Rua Conselheiro Brito Guerra - 1199, Tirol, Natal/RN, 59015-040

(84) 9 9912-7252 / Comercial@construpavbr.com – licitacao@construpavbr.com

3.1 - Sapatas e Vigas Baldrame

Item 3.1.3 – Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. AF_01/2024

Com base na AF_01/2024, foi constatado que o lastro de concreto magro necessário para a execução das sapatas e fundo de vigas, conforme NBR 6122, seria de 296,20m². Considerando que o projeto existente contava com o quantitativo de 14,81m², observa-se a necessidade de acréscimo de 281,39 m² (ANEXO II).

3.2 – Pilares e Vigas

Item 3.2.2 – Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1
Após ajuste no projeto estrutural, foi constatado a necessidade de um acréscimo de 634,83 kg de aço CA – 50, com diâmetros de Ø 6,3 a 12,5mm.

Item 3.2.3 – Concreto FCK = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) – Preparo mecânico com betoneira 600 L. AF_05/2021
Conforme AF_05/2021, verificou-se a necessidade de um acréscimo de 3,70 m³, no volume de concreto, devido a diferença das lajes maciças e aumento na seção transversal de 7 pilares (20x30). (ANEXO II)

3.3 – Lajes

Item 3.3.1 – Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). AF_11/2020_PA
Acréscimo de 28 m² no quantitativo, devido a execução da laje da cisterna (ANEXO I e ANEXO II).

Item 4.1.1 – Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019
A área correta de cobertura é 610,96m² devido a existência de beirais.

Item 4.2.1 - Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo romana, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019
A área correta de cobertura é 610,96m² devido a existência de beirais.

6.1 – Baldrame e Embasamentos

Item 6.1.2 – Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. AF_09/2023
Com base na AF_09/2023, foi necessário a realização de impermeabilização em alvenaria de



CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.251.160/0001-74

Rua Conselheiro Brito Guerra - 1199, Tirol, Natal/RN, 59015-040

(84) 9 9912-7252 / Comercial@construpavbr.com – licitacao@construpavbr.com

bloco cerâmico convencional e na alvenaria estrutural, totalizando uma área de 111,25 m². (ANEXO I e ANEXO II)

Item 8.5.1 - Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura. Af_01/2024

Conforme solicitação da fiscalização, foi adicionados meio-fios no recuo frontal

11.2 – Metais

Item 11.2.13 – Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 X 30 X 12 CM - fornecimento e instalação. AF_01/2020

Com base na AF_01/2020, foram necessárias 11 unidades, porém, constam apenas 8 unidades no quantitativo inicial, ocasionando um acréscimo de 3 unidades.

12.2 – Interruptores e Tomadas

Item 12.2.9 – Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 MM (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede – fornecimento e instalação. AF_03/2023

Complemento de circuitos, ocasionando um acréscimo de 200,00 m no quantitativo, devido a necessidade constatada durante a execução.

Item 12.2.10 – Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 MM², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais – fornecimento e instalação. AF_03/2023

Complemento de circuitos, ocasionando um acréscimo de 500,00 m no quantitativo, devido a necessidade constatada durante a execução.

Item 12.2.11 – Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 MM², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais – fornecimento e instalação. AF_03/2023

Acréscimo de 1.300,00 m no quantitativo, devido a necessidade de complemento de circuitos e alimentação dos postes e bombas.

Item 12.2.16 – Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 MM (1"), para circuitos terminais, instalado em parede – fornecimento e instalação. AF_03/2023

Acréscimo de 160,00 m no quantitativo, devido a necessidade de alimentação dos postes e bombas.

Item 12.2.25 – Cabo coaxial RG11 95% - fornecimento e instalação. AF_11/2019

Complemento de circuitos, ocasionando um acréscimo de 25,00 m no quantitativo, devido a necessidade constatada durante a execução.



CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.251.160/0001-74

Rua Conselheiro Brito Guerra - 1199, Tirol, Natal/RN, 59015-040

(84) 9 9912-7252 / Comercial@construpavbr.com – licitacao@construpavbr.com

14.2 – Paisagismo

Item 14.2.1 – Plantio de gama esmeralda ou São Carlos ou Curitiba, em placas. AF_07/2024

Com base na AF_07/2024, a área necessária para o plantio foi de 340 m², porém consta no quantitativo original uma área de 290 m², ocasionando assim um acréscimo de 50 m². (ANEXO I)

SUPRESSÕES

1.2 – Serviços Iniciais

Item 1.2.4 – Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas cada 1,50M - 2 utilizações. AF_03/2024

Observou-se, durante a execução, a utilização de 126,34 m, enquanto a quantidade orçada foi de 608,16 m, gerando assim uma supressão do valor referente ao quantitativo de 481,82 m.

ACRESCIMOS – ITENS NOVOS

1.3 – Projetos Complementares

Item 1.3.4 – Projeto ""AS BUILT"" de instalações elétricas
Projeto necessário, devido as alterações no projeto original como cabos, aterramento e adequações do padrão de entrada a NDU 001 da Energisa.

Item 3.1.12 – Desmonte de material de 3ª categoria (blocos de rochas ou mato), com martelete pneumático manual – exclusive carga e transporte. AF_03/2021
Foi necessário a escavação de rochas nas sapatas e cintas, totalizando um volume de 93,30 m³. (ANEXO I)

Item 10.6.4 – Desmonte de material de 3ª categoria (blocos de rochas ou mato), com martelete pneumático manual – exclusive carga e transporte. AF_03/2021
Volume de escavação de 33 m³, necessários para a instalação da cisterna. (ANEXO II)

Item 10.6.5 – Caixa d'água em poliéster 1000 LITROS – fornecimento e instalação. AF_06/2021
Com base na AF_06/2021, foi necessária a aquisição de 1 unidade do reservatório, para funcionamento do sistema de reuso de água.

Impacto Financeiro



CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.251.160/0001-74

Rua Conselheiro Brito Guerra - 1199, Tirol, Natal/RN, 59015-040

(84) 9 9912-7252 / Comercial@construpavbr.com – licitacao@construpavbr.com

A readequação dos quantitativos **NÃO** implicará acréscimo no valor contratual.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

João Vitor de Souza Torres Cabral

CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF n.º 30.251.160.0001/74

João Vitor de Souza Torres Cabral

Sócio Administrador

CPF: 085.525.754-77

Engº Civil – CREA/RN - 2117803989



CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.251.160/0001-74

Rua Conselheiro Brito Guerra - 1199, Tirol, Natal/RN, 59015-040

(84) 9 9912-7252 / Comercial@construpavbr.com – licitacao@construpavbr.com

ANEXO I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

3.1.12 – Desmonte de material de 3º categoria;





CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.251.160/0001-74

Rua Conselheiro Brito Guerra - 1199, Tirol, Natal/RN, 59015-040

(84) 9 9912-7252 / Comercial@construpavbr.com – licitacao@construpavbr.com



Item 3.3.1 – Laje da Cisterna;





CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.251.160/0001-74

Rua Conselheiro Brito Guerra - 1199, Tirol, Natal/RN, 59015-040

(84) 9 9912-7252 / Comercial@construpavbr.com – licitacao@construpavbr.com

Item 6.1.2 – Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica



Item 14.2.1 – Plantio de gama esmeralda





CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.251.160/0001-74

Rua Conselheiro Brito Guerra - 1199, Tirol, Natal/RN, 59015-040

(84) 9 9912-7252 / Comercial@construpavbr.com – licitacao@construpavbr.com

ANEXO II

MEMÓRIA DE CALCULO

Item 1.1.2 – Carga, manobra e descarga de entulho

CISTERNA: Área = 14,4 m²; Profundidade = 2,3 m

Volume = 14,4 x 2,3 ≈ **33 m³**

ESTACIONAMENTO: Área = 1320 m²; Profundidade = 0,375 m

Volume = 1320 x 0,375 = **495 m³**

Volume total = 33 + 495 = **528 m³**

Item 1.1.3 – Transporte com caminhão basculante de 14 M³

Volume total = 528 m³; Distância = 15 km

(M³ x km) = **7.920**

Item 3.1.3 – Lastro de concreto magro

Área total inicial = 14,81 m²

SAPATAS: Quantidade = 73 (sendo 66 unidades de 1,20 m x 1,20 m; 1 unidades de 1,30 m x 1,30 m; 2 unidades de 2,70 m x 1,45 m e 4 unidades de 1,40 m x 1,40 m); Área = 66 x (1,10 x 1,10) + 1 x (1,20 x 1,20) + 2 x (2,65 x 1,35) + 4 x (1,30 x 1,30) = **112,40 m²**

VIGAS: Quantidade = 50

Dimensões: Comprimento x Largura (m²)

V1 = V5 = V13 = 3 x (12,70 x 0,50) = **19,05 m²**

V2 = 12,90 x 0,50 = **6,45 m²**

V3 = 1,70 x 0,50 = **0,85 m²**

V4 = V7 = 2 x (2,50 x 0,50) = **2,50 m²**

V6 = V9 = 2 x (6,50 x 0,50) = **6,50 m²**

V8 = V12 = V15 = 3 x (12,05 x 0,50) = **18,08 m²**

V10 = 3,90 x 0,50 = **1,95 m²**

V11 = V14 = 2 x (17,35 x 0,50) = **17,35 m²**

V16 = 16,55 x 0,50 = **8,28 m²**

V17 = 10,55 x 0,50 = **5,28 m²**

V18 = 11,95 x 0,50 = **5,98 m²**

V19 = 19,50 x 0,50 = **9,75 m²**

V20 = V27 = 2 x (11,70 x 0,50) = **11,70 m²**

V21 = 2,45 x 0,50 = **1,23 m²**

V22 = V24 = V26 = V31 = V33 = V35 = V36 = V37 = 8 x (3,70 x 0,50) = **14,80 m²**

V23 = V25 = 2 x (6,40 x 0,50) = **6,40 m²**



CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.251.160/0001-74

Rua Conselheiro Brito Guerra - 1199, Tirol, Natal/RN, 59015-040

(84) 9 9912-7252 / Comercial@construpavbr.com – licitacao@construpavbr.com

$$V28 = 7,45 \times 0,50 = \mathbf{3,73 \text{ m}^2}$$

$$V29 = 1,40 \times 0,50 = \mathbf{0,70 \text{ m}^2}$$

$$V30 = V32 = 2 \times (7,95 \times 0,50) = \mathbf{7,95 \text{ m}^2}$$

$$V34 = 12,85 \times 0,50 = \mathbf{6,43 \text{ m}^2}$$

$$V38 = V43 = V44 = V47 = V48 = V49 = 6 \times (3,65 \times 0,50) = \mathbf{10,95 \text{ m}^2}$$

$$V39 = 5,35 \times 0,50 = \mathbf{2,68 \text{ m}^2}$$

$$V40 = V45 = 2 \times (2,70 \times 0,50) = \mathbf{2,70 \text{ m}^2}$$

$$V41 = 1,75 \times 0,50 = \mathbf{0,88 \text{ m}^2}$$

$$V42 = 3,95 \times 0,50 = \mathbf{1,98 \text{ m}^2}$$

$$V46 = 9,95 \times 0,50 = \mathbf{4,98 \text{ m}^2}$$

$$V50 = 8,95 \times 0,50 = \mathbf{4,48 \text{ m}^2}$$

$$\begin{aligned} \text{Área total Vigas} &= 19,05 + 6,45 + 0,85 + 2,50 + 6,50 + 18,08 + 1,95 + 17,35 + 8,28 + 5,28 + 5,98 \\ &+ 9,75 + 11,70 + 1,23 + 14,80 + 6,40 + 3,73 + 0,70 + 7,95 + 6,43 + 10,95 + 2,68 + 2,70 + 0,88 + \\ &1,98 + 4,98 + 4,48 = \mathbf{183,80 \text{ m}^2} \end{aligned}$$

$$\text{Área total utilizada} = 112,40 + 183,80 = \mathbf{296,20 \text{ m}^2}$$

$$\text{ÁREA TOTAL ADICIONAL} = 296,20 - 14,81 = \mathbf{281,39 \text{ m}^2}$$

Item 3.2.3 – Concreto FCK = 25MPA

LAJE MACIÇA: Área = 3 x 10 m = 30 m²; h = 0,12 m

$$\text{Volume} = 30 \times 0,12 = \mathbf{3,6 \text{ m}^3}$$

PILARES: Quantidade = 7; Seção transversal original = 0,15 x 0,30 m = 0,045 m²; Altura = 1,25 m; Vol. original = 7 x 0,045 x 1,25 ≈ **0,4 m³**; Seção transversal corrigida = 0,20 x 0,30 m = 0,06 m²; Vol. corrigido = 7 x 0,06 x 1,25 ≈ **0,5 m³**; Vol. adicional = vol. corrigido – vol. original = 0,5 – 0,4 = **0,1 m³**

$$\text{Vol. Total adicional} = 3,6 + 0,1 = \mathbf{3,7 \text{ m}^3}$$

Item 3.3.1 – Laje pré-moldada unidirecional

CISTERNA: Área1 = 13,52 m²; Área2 = 14,4 m²

$$\text{Área total} = 13,52 + 14,4 \approx \mathbf{28 \text{ m}^2}$$

Item 6.1.2 – Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica

ALVENARIA ESTRUTURAL: Área = **36,25 m²**

ALVENARIA DE VEDAÇÃO: Área = 1 x 75 m = **75 m²**

$$\text{Área total adicional} = 36,25 + 75 = \mathbf{111,25 \text{ m}^2}$$

Item 10.6.4 – Desmonte de material de 3ª categoria

CISTERNA: Área = 14,4 m²; Profundidade = 2,3 m

$$\text{Volume} = 14,4 \times 2,3 \approx \mathbf{33 \text{ m}^3}$$

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO															
		OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATNÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I,II,AD,I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUIZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE - PB.													
		DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025													
		LOCAL: CAMPINA GRANDE													
		CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE													
ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATO	MEDIDO ATE BM9	QUANT. A EXCLUIR	QUANT. A ADICIONAR	QUANT. ATUAL	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	TOTAL CONTRATO R\$	TOTAL 1º ADITIVO	VARIAÇÃO %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1	MOVIMENTO DE TERRA														
1.1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 03/2024	M2	2.450,00	2.450,00			2.450,00	R\$ 0,50	24,46	R\$ 0,62	R\$ 1.519,00	R\$ 1.519,00	0,0%
1.1.2	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	735,00	735,00		528,00	1.263,00	R\$ 7,38	24,46	R\$ 9,18	R\$ 6.747,30	R\$ 11.594,34	71,8%
1.1.3	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	7.350,00	7.350,00		7.920,00	15.270,00	R\$ 1,79	24,46	R\$ 2,22	R\$ 16.317,00	R\$ 33.899,40	107,8%
1.1.4	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF. 07/2020	M3	3.430,00	3.430,00			3.430,00	R\$ 3,45	24,46	R\$ 4,29	R\$ 14.714,70	R\$ 14.714,70	0,0%
1.1.5	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	3.430,00	3.430,00			3.430,00	R\$ 7,38	24,46	R\$ 9,18	R\$ 31.487,40	R\$ 31.487,40	0,0%
1.1.6	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	34.300,00	34.300,00			34.300,00	R\$ 1,79	24,46	R\$ 2,22	R\$ 76.146,00	R\$ 76.146,00	0,0%
1.2	SERVIÇOS INICIAIS														
1.2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METALICA. AF. 03/2024	M2	250,00	250,00			250,00	R\$ 83,27	24,46	R\$ 103,63	R\$ 25.907,50	R\$ 25.907,50	0,0%
1.2.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00	10,00			10,00	R\$ 496,63	24,46	R\$ 618,10	R\$ 6.181,00	R\$ 6.181,00	0,0%
1.2.3	73805/001	SINAPI	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDESEM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	25,00	25,00			25,00	R\$ 451,83	24,46	R\$ 562,34	R\$ 14.058,50	R\$ 14.058,50	0,0%
1.2.4	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	M	608,16	126,34	481,82		126,34	R\$ 66,60	24,46	R\$ 82,89	R\$ 50.410,38	R\$ 10.472,32	-79,2%
1.2.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	61,00	61,00			61,00	R\$ 46,34	24,46	R\$ 57,67	R\$ 3.517,87	R\$ 3.517,87	0,0%
1.2.6	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	18,20	18,20			18,20	R\$ 55,99	24,46	R\$ 69,68	R\$ 1.268,17	R\$ 1.268,17	0,0%
1.2.7	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M3	12,60	12,60			12,60	R\$ 120,24	24,46	R\$ 149,65	R\$ 1.885,59	R\$ 1.885,59	0,0%
1.2.8	S09416	ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1,00			1,00	R\$ 1.655,33	24,46	R\$ 2.060,22	R\$ 2.060,22	R\$ 2.060,22	0,0%
1.2.9	S06096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03. 10/2022	UN	1,00	1,00			1,00	R\$ 551,08	24,46	R\$ 685,87	R\$ 685,87	R\$ 685,87	0,0%
1.2.10	73847/005	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/7 VASOS/1 LAVAT/1 MIC LARG=2,20MCOMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORRO C/ISOLTERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELET/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00	12,02			12,00	R\$ 1.237,82	24,46	R\$ 1.540,59	R\$ 18.487,08	R\$ 18.487,08	0,0%
1.2.11	5668	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 06/2014	H	180,00	180,00			180,00	R\$ 41,59	24,46	R\$ 51,76	R\$ 9.316,80	R\$ 9.316,80	0,0%
1.2.12	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	11,35			12,00	R\$ 3.369,22	24,46	R\$ 4.193,33	R\$ 50.319,96	R\$ 50.319,96	0,0%
1.2.13	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.072,00	2.902,10			3.072,00	R\$ 20,93	24,46	R\$ 26,04	R\$ 79.994,88	R\$ 79.994,88	0,0%
1.3	PROJETOS COMPLEMENTARES														
1.3.1	SBC010002		Levantamento planialtimétrico c/ aparelho	m²	1.400,00	1.400,00			1.400,00	R\$ 1,15	24,46	R\$ 1,43	R\$ 2.002,00	R\$ 2.002,00	0,0%
1.3.2	SBC000089		PROJETO "AS BUILT" ARQUITETURA	m²	608,16	608,16			608,16	R\$ 9,20	24,46	R\$ 11,45	R\$ 6.963,43	R\$ 6.963,43	0,0%
1.3.3	SBC000064		PROJETO "AS BUILT" DE INSTALACOES HIDRAULICAS	m²	608,16	608,16			608,16	R\$ 7,25	24,46	R\$ 9,02	R\$ 5.485,60	R\$ 5.485,60	0,0%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL														
2.1	CP.CG.001		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	12,00	11,35			12,00	R\$ 21.694,23	24,46	R\$ 27.000,63	R\$ 324.298,72	R\$ 324.298,72	0,0%
2.2	SBC016510		A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE R\$15.000,00	UN	1,00	1,00			1,00	R\$ 233,94	24,46	R\$ 291,16	R\$ 291,16	R\$ 291,16	0,0%
3	ESTRUTURAS														
3.1	Sapatas e Vigas Baldrames														
3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF. 09/2024	M3	225,01	100,25			225,01	R\$ 69,38	24,46	R\$ 86,35	R\$ 19.429,61	R\$ 19.429,61	0,0%
3.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	M2	296,20	295,99			296,20	R\$ 5,10	24,46	R\$ 6,34	R\$ 1.877,90	R\$ 1.877,90	0,0%
3.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 01/2024	M2	14,81	14,81		281,39	296,20	R\$ 31,05	24,46	R\$ 38,64	R\$ 572,25	R\$ 11.445,16	1900,0%
3.1.4	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	M2	326,24	325,65			326,24	R\$ 93,11	24,46	R\$ 115,88	R\$ 37.804,69	R\$ 37.804,69	0,0%
3.1.5	S00140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	3.301,12	3.301,12			3.301,12	R\$ 11,04	24,46	R\$ 13,74	R\$ 45.357,38	R\$ 45.357,38	0,0%

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO															
			OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATNÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I,II,AD,I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUIZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE - PB.												
			DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025												
			LOCAL: CAMPINA GRANDE												
			CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE												
ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATO	MEDIDO ATE BM9	QUANT. A EXCLUIR	QUANT. A ADICIONAR	QUANT. ATUAL	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	TOTAL CONTRATO R\$	TOTAL 1º ADITIVO	VARIAÇÃO %
3.1.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	36,79	36,79			36,79	R\$ 390,43	24,46	R\$ 485,92	R\$ 17.876,99	R\$ 17.876,99	0,0%
3.1.7	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	175,22	175,22			175,22	R\$ 86,43	24,46	R\$ 107,57	R\$ 18.848,41	R\$ 18.848,41	0,0%
3.1.8	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	49,80	49,80			49,80	R\$ 7,87	24,46	R\$ 9,79	R\$ 487,54	R\$ 487,54	0,0%
3.1.9	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	81,00	81,00			81,00	R\$ 532,45	24,46	R\$ 662,68	R\$ 53.677,08	R\$ 53.677,08	0,0%
3.1.10	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	369,05	368,96			369,05	R\$ 86,43	24,46	R\$ 107,57	R\$ 39.698,70	R\$ 39.698,70	0,0%
3.1.11	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	161,03	161,03			161,03	R\$ 416,07	24,46	R\$ 517,84	R\$ 83.387,77	R\$ 83.387,77	0,0%
3.2	Pilares e Vigas												R\$ 138.965,42	R\$ 150.574,35	8,4%
3.2.1	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	589,08	589,08			589,08	R\$ 103,04	24,46	R\$ 128,24	R\$ 75.543,61	R\$ 75.543,61	0,0%
3.2.2	S00140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	3.434,65	3.434,65		634,83	4.069,48	R\$ 11,04	24,46	R\$ 13,74	R\$ 47.192,09	R\$ 55.914,65	18,5%
3.2.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	33,40	33,40		5,94	39,34	R\$ 390,43	24,46	R\$ 485,92	R\$ 16.229,72	R\$ 19.116,09	17,8%
3.3	Lajes												R\$ 115.335,69	R\$ 120.235,98	4,2%
3.3.1	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	674,32	674,26		28,65	702,97	R\$ 137,43	24,46	R\$ 171,04	R\$ 115.335,69	R\$ 120.235,98	4,2%
4	COBERTURAS												R\$ 87.440,83	R\$ 90.047,24	3,0%
4.1	Estrutura Metálica												R\$ 45.223,43	R\$ 47.080,57	4,1%
4.1.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	586,86	586,76		24,10	610,96	R\$ 61,92	24,46	R\$ 77,06	R\$ 45.223,43	R\$ 47.080,57	4,1%
4.2	Coberturas												R\$ 42.217,40	R\$ 42.966,67	1,8%
4.2.1	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	586,86	586,86		24,10	610,96	R\$ 24,98	24,46	R\$ 31,09	R\$ 18.245,47	R\$ 18.994,74	4,1%
4.2.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	263,15	263,15			263,15	R\$ 42,70	24,46	R\$ 53,14	R\$ 13.983,79	R\$ 13.983,79	0,0%
4.2.3	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	96,55	96,69			96,55	R\$ 20,71	24,46	R\$ 25,77	R\$ 2.488,09	R\$ 2.488,09	0,0%
4.2.4	84093	SINAPI	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	152,10	161,73			152,10	R\$ 39,62	24,46	R\$ 49,31	R\$ 7.500,05	R\$ 7.500,05	0,0%
5	ALVENARIA E DIVISÓRIAS												R\$ 85.833,94	R\$ 85.833,94	0,0%
5.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	910,67	911,63			910,67	R\$ 51,65	24,46	R\$ 64,28	R\$ 58.537,86	R\$ 58.537,86	0,0%
5.2	105030	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	125,92	125,12			125,92	R\$ 35,37	24,46	R\$ 44,02	R\$ 5.542,99	R\$ 5.542,99	0,0%
5.3	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	25,56	25,56			25,56	R\$ 683,81	24,46	R\$ 851,06	R\$ 21.753,09	R\$ 21.753,09	0,0%
6	IMPERMEABILIZAÇÕES												R\$ 91.495,03	R\$ 89.506,48	-2,2%
6.1	Baldrame e Embasamentos												R\$ 32.683,74	R\$ 37.713,36	15,4%
6.1.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	343,75	351,19			343,75	R\$ 40,07	24,46	R\$ 49,87	R\$ 17.142,81	R\$ 17.142,81	0,0%
6.1.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	343,75	343,74		111,25	455,00	R\$ 36,33	24,46	R\$ 45,21	R\$ 15.540,93	R\$ 20.570,55	32,4%
6.2	Áreas molhadas								10038,33				R\$ 12.493,43	R\$ 12.493,43	0,0%
6.2.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	250,52	250,52			250,52	R\$ 40,07	24,46	R\$ 49,87	R\$ 12.493,43	R\$ 12.493,43	0,0%
6.3	Muros de Arrimos/Jardim												R\$ 9.651,30	R\$ 2.633,13	-72,7%
6.3.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	52,80	52,80			52,80	R\$ 40,07	24,46	R\$ 49,87	R\$ 2.633,13	R\$ 2.633,13	0,0%

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO															
		OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATNÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I,II,AD,I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUIZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE - PB.												
		DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025												
		LOCAL:	CAMPINA GRANDE												
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE												
ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATO	MEDIDO ATE BM9	QUANT. A EXCLUIR	QUANT. A ADICIONAR	QUANT. ATUAL	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	TOTAL CONTRATO R\$	TOTAL 1º ADITIVO	VARIAÇÃO %
6.3.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	52,80	0,00	52,80		0,00	R\$ 106,80	24,46	R\$ 132,92	R\$ 7.018,17	R\$ 0,00	-100,0%
6.4			Lajes Aparentes										R\$ 36.666,56	R\$ 36.666,56	0,0%
6.4.1	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	M2	166,10	166,10			166,10	R\$ 40,07	24,46	R\$ 49,87	R\$ 8.283,40	R\$ 8.283,40	0,0%
6.4.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	166,10	166,10			166,10	R\$ 106,80	24,46	R\$ 132,92	R\$ 22.078,01	R\$ 22.078,01	0,0%
6.4.3	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	166,10	166,10			166,10	R\$ 30,50	24,46	R\$ 37,96	R\$ 6.305,15	R\$ 6.305,15	0,0%
7			REVESTIMENTOS										R\$ 176.883,86	R\$ 176.883,86	0,0%
7.1			Revestimento Interno										R\$ 93.646,04	R\$ 93.646,04	0,0%
7.1.1	87889	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.508,14	1.410,06			1.508,14	R\$ 6,73	24,46	R\$ 8,37	R\$ 12.623,13	R\$ 12.623,13	0,0%
7.1.2	87546	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	380,67	380,67			380,67	R\$ 24,61	24,46	R\$ 30,62	R\$ 11.656,11	R\$ 11.656,11	0,0%
7.1.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.127,47	1.122,03			1.127,47	R\$ 22,17	24,46	R\$ 27,59	R\$ 31.106,89	R\$ 31.106,89	0,0%
7.1.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	380,67	380,67			380,67	R\$ 55,94	24,46	R\$ 69,62	R\$ 26.502,24	R\$ 26.502,24	0,0%
7.1.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	71,75	71,75			71,75	R\$ 131,67	24,46	R\$ 163,87	R\$ 11.757,67	R\$ 11.757,67	0,0%
7.2			Revestimento Externo										R\$ 54.984,41	R\$ 54.984,41	0,0%
7.2.1	87889	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	782,27	753,47			782,27	R\$ 6,73	24,46	R\$ 8,37	R\$ 6.547,59	R\$ 6.547,59	0,0%
7.2.2	87546	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	278,23	279,45			278,23	R\$ 24,61	24,46	R\$ 30,62	R\$ 8.519,40	R\$ 8.519,40	0,0%
7.2.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	504,05	504,05			504,05	R\$ 19,84	24,46	R\$ 24,69	R\$ 12.444,99	R\$ 12.444,99	0,0%
7.2.4	S07607	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m2	278,23	278,23			278,23	R\$ 79,34	24,46	R\$ 98,74	R\$ 27.472,43	R\$ 27.472,43	0,0%
7.3			Revestimento de Lajes										R\$ 28.253,41	R\$ 28.253,41	0,0%
7.3.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	528,20	528,20			528,20	R\$ 42,98	24,46	R\$ 53,49	R\$ 28.253,41	R\$ 28.253,41	0,0%
8			PISOS										R\$ 304.994,51	R\$ 302.783,19	-0,7%
8.1			Piso em concreto armado										R\$ 17.848,23	R\$ 17.848,23	0,0%
8.1.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	183,04	183,04			183,04	R\$ 78,35	24,46	R\$ 97,51	R\$ 17.848,23	R\$ 17.848,23	0,0%
8.2			Pisos Internos										R\$ 120.187,62	R\$ 119.326,36	-0,7%
8.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	543,47	544,66			543,47	R\$ 31,05	24,46	R\$ 38,64	R\$ 20.999,68	R\$ 20.999,68	0,0%
8.2.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	143,01	143,01			143,01	R\$ 52,93	24,46	R\$ 65,87	R\$ 9.420,06	R\$ 9.420,06	0,0%
8.2.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	359,80	359,80			359,80	R\$ 46,23	24,46	R\$ 57,53	R\$ 20.699,29	R\$ 20.699,29	0,0%
8.2.4	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	154,00	154,00			154,00	R\$ 6,59	24,46	R\$ 8,20	R\$ 1.262,80	R\$ 1.262,80	0,0%
8.2.5	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	3,60	0,00	3,60		0,00	R\$ 192,23	24,46	R\$ 239,24	R\$ 861,26	R\$ 0,00	-100,0%
8.2.6	87693	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	502,81	502,81			502,81	R\$ 102,55	24,46	R\$ 127,63	R\$ 64.173,64	R\$ 64.173,64	0,0%

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO															
			OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATNÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I,II,AD,I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUIZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE - PB.											
			DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025											
			LOCAL:	CAMPINA GRANDE											
			CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE											
ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATO	MEDIDO ATE BM9	QUANT. A EXCLUIR	QUANT. A ADICIONAR	QUANT. ATUAL	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	TOTAL CONTRATO R\$	TOTAL 1º ADITIVO	VARIAÇÃO %
8.2.7	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	296,67	296,67			296,67	R\$ 7,51	24,46	R\$ 9,34	R\$ 2.770,89	R\$ 2.770,89	0,0%
8.3			Soleiras										R\$ 5.965,92	R\$ 5.965,92	0,0%
8.3.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	51,10	51,10			51,10	R\$ 93,81	24,46	R\$ 116,75	R\$ 5.965,92	R\$ 5.965,92	0,0%
8.4			Juntas										R\$ 5.104,70	R\$ 921,20	-82,0%
8.4.1	98575	SINAPI	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_09/2023	M	61,01	11,01	50,00		11,01	R\$ 67,23	24,46	R\$ 83,67	R\$ 5.104,70	R\$ 921,20	-82,0%
8.5			Piso Externo										R\$ 155.888,04	R\$ 158.721,48	1,8%
8.5.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	122,40	122,40	48,00		170,40	R\$ 47,43	24,46	R\$ 59,03	R\$ 7.225,27	R\$ 10.058,71	39,2%
8.5.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	173,25	173,25			173,25	R\$ 64,41	24,46	R\$ 80,16	R\$ 13.887,72	R\$ 13.887,72	0,0%
8.5.3	S03645	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima	m2	173,25	173,25			173,25	R\$ 21,87	24,46	R\$ 27,21	R\$ 4.714,13	R\$ 4.714,13	0,0%
8.5.4	105002	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	UN	3,00	3,00			3,00	R\$ 576,86	24,46	R\$ 717,95	R\$ 2.153,85	R\$ 2.153,85	0,0%
8.5.5	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.312,81	1.312,81			1.312,81	R\$ 78,29	24,46	R\$ 97,43	R\$ 127.907,07	R\$ 127.907,07	0,0%
9			ESQUADRIAS										R\$ 263.162,06	R\$ 213.606,42	-18,8%
9.1			Esquadrias de Madeira										R\$ 48.021,19	R\$ 48.021,19	0,0%
9.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	3,00			3,00	R\$ 980,97	24,46	R\$ 1.220,91	R\$ 3.662,73	R\$ 3.662,73	0,0%
9.1.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	24,00			24,00	R\$ 1.055,43	24,46	R\$ 1.313,58	R\$ 31.525,92	R\$ 31.525,92	0,0%
9.1.3	S13034	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0,80 x 1,60 a 2,10 m), revestida c/fôrmica, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em divisórias granito ou mármore	un	7,00	7,00			7,00	R\$ 736,47	24,46	R\$ 916,61	R\$ 6.416,27	R\$ 6.416,27	0,0%
9.1.4	S13034	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0,80 x 1,60 a 2,10 m), revestida c/fôrmica, inclusive ferragens (livre/ocupado), para uso em divisórias granito ou mármore	un	7,00	7,00			7,00	R\$ 736,47	24,46	R\$ 916,61	R\$ 6.416,27	R\$ 6.416,27	0,0%
9.2			Esquadrias de Alumínio										R\$ 92.065,78	R\$ 92.065,78	0,0%
9.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	75,47	75,47			75,47	R\$ 528,43	24,46	R\$ 657,68	R\$ 49.635,10	R\$ 49.635,10	0,0%
9.2.2	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	58,52	58,52			58,52	R\$ 431,52	24,46	R\$ 537,06	R\$ 31.428,75	R\$ 31.428,75	0,0%
9.2.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,96	8,96			8,96	R\$ 881,94	24,46	R\$ 1.097,66	R\$ 9.835,03	R\$ 9.835,03	0,0%
9.2.4	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	7,00			7,00	R\$ 133,94	24,46	R\$ 166,70	R\$ 1.166,90	R\$ 1.166,90	0,0%
9.3			Elementos Diversos										R\$ 84.130,19	R\$ 40.849,11	-51,4%
9.3.1	SBC170131		FP-01 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE SEM MURETA - GP-5/DEPAVE	M	34,17	0,00	34,17		0,00	R\$ 1.017,71	24,46	R\$ 1.266,64	R\$ 43.281,08	R\$ 0,00	-100,0%
9.3.2	S11532	ORSE	Portao em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aco com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m2	32,13	32,13			32,13	R\$ 734,89	24,46	R\$ 914,64	R\$ 29.387,38	R\$ 29.387,38	0,0%
9.3.3	S01845	ORSE	Alçapão em chapa de aço e = 3/16"	m2	1,00	1,00			1,00	R\$ 628,04	24,46	R\$ 781,65	R\$ 781,65	R\$ 781,65	0,0%
9.3.4	SBC110351		BATE MACA EM PVC FLEXIVEL 20CM SOBREPOR	M	52,00	52,00			52,00	R\$ 63,40	24,46	R\$ 78,90	R\$ 4.102,80	R\$ 4.102,80	0,0%
9.3.5	S09736	ORSE	Barra antipânico simples sem chave para uma porta ref. MH2585 ou similar	Un	4,00	4,00			4,00	R\$ 1.321,17	24,46	R\$ 1.644,32	R\$ 6.577,28	R\$ 6.577,28	0,0%
9.4			Vidro										R\$ 38.944,90	R\$ 32.670,34	-16,1%
9.4.1	102156	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	M2	116,83	116,83			116,83	R\$ 224,69	24,46	R\$ 279,64	R\$ 32.670,34	R\$ 32.670,34	0,0%
9.4.2	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	9,01	0,00	9,01		0,00	R\$ 559,54	24,46	R\$ 696,40	R\$ 6.274,56	R\$ 0,00	-100,0%
10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										R\$ 102.603,97	R\$ 90.535,21	-11,8%
10.1			Tubulações de Água Fria										R\$ 22.855,58	R\$ 22.855,58	0,0%
10.1.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	188,10	188,10			188,10	R\$ 19,46	24,46	R\$ 24,21	R\$ 4.553,90	R\$ 4.553,90	0,0%

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO															
			OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATNÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I,II,AD,I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUIZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE - PB.												
			DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025												
			LOCAL: CAMPINA GRANDE												
			CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE												
ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATO	MEDIDO ATE BM9	QUANT. A EXCLUIR	QUANT. A ADICIONAR	QUANT. ATUAL	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	TOTAL CONTRATO R\$	TOTAL 1º ADITIVO	VARIAÇÃO %
10.1.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,00	33,00			33,00	R\$ 27,37	24,46	R\$ 34,06	R\$ 1.123,98	R\$ 1.123,98	0,0%
10.1.3	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	110,00	110,00			110,00	R\$ 23,51	24,46	R\$ 29,26	R\$ 3.218,60	R\$ 3.218,60	0,0%
10.1.4	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00			1,00	R\$ 45,43	24,46	R\$ 56,54	R\$ 56,54	R\$ 56,54	0,0%
10.1.5	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	2,00			2,00	R\$ 3.361,25	24,46	R\$ 4.183,41	R\$ 8.366,82	R\$ 8.366,82	0,0%
10.1.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	129,80	129,80			129,80	R\$ 16,88	24,46	R\$ 21,00	R\$ 2.725,80	R\$ 2.725,80	0,0%
10.1.7	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	52,00	52,00			52,00	R\$ 6,35	24,46	R\$ 7,90	R\$ 410,80	R\$ 410,80	0,0%
10.1.8	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	61,00	61,00			61,00	R\$ 7,56	24,46	R\$ 9,40	R\$ 573,40	R\$ 573,40	0,0%
10.1.9	S04964	ORSE	Joelho 90º pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	29,00	29,00			29,00	R\$ 14,55	24,46	R\$ 18,10	R\$ 524,90	R\$ 524,90	0,0%
10.1.10	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	38,00	38,00			38,00	R\$ 14,31	24,46	R\$ 17,81	R\$ 676,78	R\$ 676,78	0,0%
10.1.11	S01167	ORSE	Té 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	18,00	18,00			18,00	R\$ 9,11	24,46	R\$ 11,33	R\$ 203,94	R\$ 203,94	0,0%
10.1.12	S01168	ORSE	Té 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	36,00	36,00			36,00	R\$ 9,38	24,46	R\$ 11,67	R\$ 420,12	R\$ 420,12	0,0%
10.2	Registros												R\$ 5.008,35	R\$ 5.008,35	0,0%
10.2.1	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	10,00			10,00	R\$ 174,99	24,46	R\$ 217,79	R\$ 2.177,90	R\$ 2.177,90	0,0%
10.2.2	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	15,00			15,00	R\$ 120,41	24,46	R\$ 149,86	R\$ 2.247,90	R\$ 2.247,90	0,0%
10.2.3	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	5,00			5,00	R\$ 93,62	24,46	R\$ 116,51	R\$ 582,55	R\$ 582,55	0,0%
10.3	Tubulação de Esgoto Sanitário												R\$ 17.698,14	R\$ 17.698,14	0,0%
10.3.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	33,00	33,00			33,00	R\$ 18,38	24,46	R\$ 22,87	R\$ 754,71	R\$ 754,71	0,0%
10.3.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	33,00	33,00			33,00	R\$ 23,80	24,46	R\$ 29,62	R\$ 977,46	R\$ 977,46	0,0%
10.3.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	33,00	33,00			33,00	R\$ 29,80	24,46	R\$ 37,08	R\$ 1.223,64	R\$ 1.223,64	0,0%
10.3.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	93,50	93,50			93,50	R\$ 33,14	24,46	R\$ 41,24	R\$ 3.855,94	R\$ 3.855,94	0,0%
10.3.5	89504	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	57,00	57,00			57,00	R\$ 16,29	24,46	R\$ 20,27	R\$ 1.155,39	R\$ 1.155,39	0,0%
10.3.6	S01545	ORSE	Curva 45º longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm Rev. 01 - 10/2022	un	12,00	12,00			12,00	R\$ 73,91	24,46	R\$ 91,98	R\$ 1.103,76	R\$ 1.103,76	0,0%
10.3.7	S01537	ORSE	Curva 45º curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	5,00	5,00			5,00	R\$ 38,06	24,46	R\$ 47,36	R\$ 236,80	R\$ 236,80	0,0%
10.3.8	S01546	ORSE	Curva 90º longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	41,00	41,00			41,00	R\$ 19,05	24,46	R\$ 23,70	R\$ 971,70	R\$ 971,70	0,0%
10.3.9	S01548	ORSE	Curva 90º longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	19,00	19,00			19,00	R\$ 65,05	24,46	R\$ 80,96	R\$ 1.538,24	R\$ 1.538,24	0,0%
10.3.10	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	18,00			18,00	R\$ 14,44	24,46	R\$ 17,97	R\$ 323,46	R\$ 323,46	0,0%
10.3.11	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	9,00	9,00			9,00	R\$ 26,62	24,46	R\$ 33,13	R\$ 298,17	R\$ 298,17	0,0%
10.3.12	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	36,00	36,00			36,00	R\$ 13,71	24,46	R\$ 17,06	R\$ 614,16	R\$ 614,16	0,0%
10.3.13	S01559	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	38,00	38,00			38,00	R\$ 21,88	24,46	R\$ 27,23	R\$ 1.034,74	R\$ 1.034,74	0,0%
10.3.14	S01562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	12,00	12,00			12,00	R\$ 43,46	24,46	R\$ 54,09	R\$ 649,08	R\$ 649,08	0,0%
10.3.15	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	12,00			12,00	R\$ 53,13	24,46	R\$ 66,12	R\$ 793,44	R\$ 793,44	0,0%
10.3.16	89817	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,00	15,00			15,00	R\$ 12,30	24,46	R\$ 15,30	R\$ 229,50	R\$ 229,50	0,0%

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO																
		OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATNÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I,II,AD,I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUIZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE - PB.														
		DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025														
		LOCAL: CAMPINA GRANDE														
		CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE														
ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATO	MEDIDO ATE BM9	QUANT. A EXCLUIR	QUANT. A ADICIONAR	QUANT. ATUAL	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	TOTAL CONTRATO R\$	TOTAL 1º ADITIVO	VARIAÇÃO %	
10.3.17	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	56,00	56,00			56,00	R\$ 22,56	24,46	R\$ 28,07	R\$ 1.571,92	R\$ 1.571,92	0,0%	
10.3.18	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7,00	7,00			7,00	R\$ 42,02	24,46	R\$ 52,29	R\$ 366,03	R\$ 366,03	0,0%	
10.4													R\$ 8.093,43	R\$ 8.093,43	0,0%	
													Caixas			
10.4.1	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	14,00	14,00			14,00	R\$ 369,28	24,46	R\$ 459,60	R\$ 6.434,40	R\$ 6.434,40	0,0%	
10.4.2	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	3,00			3,00	R\$ 168,90	24,46	R\$ 210,21	R\$ 630,63	R\$ 630,63	0,0%	
10.4.3	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	12,00			12,00	R\$ 68,86	24,46	R\$ 85,70	R\$ 1.028,40	R\$ 1.028,40	0,0%	
10.5													R\$ 33.443,35	R\$ 26.665,55	-20,3%	
													Rede de Águas Pluviais			
10.5.1	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	99,00	99,00			99,00	R\$ 44,69	24,46	R\$ 55,62	R\$ 5.506,38	R\$ 5.506,38	0,0%	
10.5.2	99253	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	5,00	5,00			5,00	R\$ 440,49	24,46	R\$ 548,23	R\$ 2.741,15	R\$ 2.741,15	0,0%	
10.5.3	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	6,00	6,00			6,00	R\$ 15,80	24,46	R\$ 19,66	R\$ 117,96	R\$ 117,96	0,0%	
10.5.4	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	74,00	54,00	20,00		54,00	R\$ 43,83	24,46	R\$ 54,55	R\$ 4.036,70	R\$ 2.945,70	-27,0%	
10.5.5	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	74,00	54,00	20,00		54,00	R\$ 228,46	24,46	R\$ 284,34	R\$ 21.041,16	R\$ 15.354,36	-27,0%	
10.6													R\$ 11.153,78	R\$ 5.862,82	-47,4%	
													Cisterna			
10.6.1	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1,00			1,00	R\$ 3.361,25	24,46	R\$ 4.183,41	R\$ 4.183,41	R\$ 4.183,41	0,0%	
10.6.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00			1,00	R\$ 45,43	24,46	R\$ 56,54	R\$ 56,54	R\$ 56,54	0,0%	
10.6.3	S02646	ORSE	Conjunto moto-bomba com motor de 1/2 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=3/4", recalque=3/4", pr. máx. 23 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m³/h) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), inclusive chave de partida direta	un	1,00	0,00			1,00	R\$ 1.303,93	24,46	R\$ 1.622,87	R\$ 1.622,87	R\$ 1.622,87	0,0%	
10.6.4	102354	SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	33,57	0,00	33,57		0,00	R\$ 126,64	24,46	R\$ 157,61	R\$ 5.290,96	R\$ 0,00	-100,0%	
10.7													R\$ 4.351,34	R\$ 4.351,34	0,0%	
													Extintores			
10.7.1	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4,00	4,00			4,00	R\$ 273,32	24,46	R\$ 340,17	R\$ 1.360,68	R\$ 1.360,68	0,0%	
10.7.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	2,00			2,00	R\$ 281,98	24,46	R\$ 350,95	R\$ 701,90	R\$ 701,90	0,0%	
10.7.3	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	2,00			2,00	R\$ 919,48	24,46	R\$ 1.144,38	R\$ 2.288,76	R\$ 2.288,76	0,0%	
11													R\$ 68.813,35	R\$ 56.222,85	-18,3%	
11.1													R\$ 11.845,61	R\$ 11.845,61	0,0%	
													LOUÇAS E METAIS			
													Louças			
11.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	6,00			6,00	R\$ 544,45	24,46	R\$ 677,62	R\$ 4.065,72	R\$ 4.065,72	0,0%	
11.1.2	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00			2,00	R\$ 358,48	24,46	R\$ 446,16	R\$ 892,32	R\$ 892,32	0,0%	
11.1.3	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1,00			1,00	R\$ 678,40	24,46	R\$ 844,33	R\$ 844,33	R\$ 844,33	0,0%	
11.1.4	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00			2,00	R\$ 789,82	24,46	R\$ 983,00	R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00	0,0%	
11.1.5	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00			2,00	R\$ 260,58	24,46	R\$ 324,31	R\$ 648,62	R\$ 648,62	0,0%	
11.1.6	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00			2,00	R\$ 810,89	24,46	R\$ 1.009,23	R\$ 2.018,46	R\$ 2.018,46	0,0%	

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO															
			OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATNÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I,II,AD,I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUIZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE - PB.												
			DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025												
			LOCAL: CAMPINA GRANDE												
			CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE												
ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATO	MEDIDO ATE BM9	QUANT. A EXCLUIR	QUANT. A ADICIONAR	QUANT. ATUAL	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	TOTAL CONTRATO R\$	TOTAL 1º ADITIVO	VARIAÇÃO %
11.1.7	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	8,00			8,00	R\$ 141,63	24,46	R\$ 176,27	R\$ 1.410,16	R\$ 1.410,16	0,0%
11.2			Metais										R\$ 37.573,98	R\$ 38.136,82	1,5%
11.2.1	100854	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020	UN	6,00	6,00			6,00	R\$ 18,87	24,46	R\$ 23,48	R\$ 140,88	R\$ 140,88	0,0%
11.2.2	SBC190078		DUCHA COM CHUVEIRINHO REDONDA SEM DESVIADOR	UN	8,00	8,00			8,00	R\$ 446,06	24,46	R\$ 555,16	R\$ 4.441,28	R\$ 4.441,28	0,0%
11.2.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,00			4,00	R\$ 366,58	24,46	R\$ 456,24	R\$ 1.824,96	R\$ 1.824,96	0,0%
11.2.4	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	4,00			4,00	R\$ 377,33	24,46	R\$ 469,62	R\$ 1.878,48	R\$ 1.878,48	0,0%
11.2.5	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	19,00			19,00	R\$ 182,40	24,46	R\$ 227,01	R\$ 4.313,19	R\$ 4.313,19	0,0%
11.2.6	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00			2,00	R\$ 644,16	24,46	R\$ 801,72	R\$ 1.603,44	R\$ 1.603,44	0,0%
11.2.7	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	3,00			3,00	R\$ 139,11	24,46	R\$ 173,13	R\$ 519,39	R\$ 519,39	0,0%
11.2.8	SBC190535		CHUVEIRO ELETROICO/ DUCHA FASHION BRANCA - LORENZETTI	UN	3,00	3,00			3,00	R\$ 130,80	24,46	R\$ 162,79	R\$ 488,37	R\$ 488,37	0,0%
11.2.9	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	6,00			6,00	R\$ 247,93	24,46	R\$ 308,57	R\$ 1.851,42	R\$ 1.851,42	0,0%
11.2.10	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	8,00			8,00	R\$ 106,37	24,46	R\$ 132,38	R\$ 1.059,04	R\$ 1.059,04	0,0%
11.2.11	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	8,00			8,00	R\$ 58,73	24,46	R\$ 73,09	R\$ 584,72	R\$ 584,72	0,0%
11.2.12	SBC190664		TORNEIRA CLINICA ALAVANCA C/ AREJADOR ANTIFURTO PROFLEX	UN	6,00	6,00			6,00	R\$ 193,11	24,46	R\$ 240,34	R\$ 1.442,04	R\$ 1.442,04	0,0%
11.2.13	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	3,00	2,00		5,00	R\$ 226,12	24,46	R\$ 281,42	R\$ 844,26	R\$ 1.407,10	66,7%
11.2.14	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00			2,00	R\$ 11,17	24,46	R\$ 13,90	R\$ 27,80	R\$ 27,80	0,0%
11.2.15	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,03	18,03			18,03	R\$ 644,69	24,46	R\$ 802,38	R\$ 14.466,91	R\$ 14.466,91	0,0%
11.2.16	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	12,00			12,00	R\$ 64,52	24,46	R\$ 80,30	R\$ 963,60	R\$ 963,60	0,0%
11.2.17	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	12,00			12,00	R\$ 64,52	24,46	R\$ 80,30	R\$ 963,60	R\$ 963,60	0,0%
11.2.18	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00			2,00	R\$ 64,52	24,46	R\$ 80,30	R\$ 160,60	R\$ 160,60	0,0%
11.3			Acessórios										R\$ 19.393,76	R\$ 6.240,42	-67,8%
11.3.1	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	0,00	22,00		0,00	R\$ 34,12	24,46	R\$ 42,46	R\$ 934,12	R\$ 0,00	-100,0%
11.3.2	SBC190022		ASSENTO SANITARIO MONTE CARLO GELO DECA	UN	6,00	6,00			6,00	R\$ 251,16	24,46	R\$ 312,59	R\$ 1.875,54	R\$ 1.875,54	0,0%
11.3.3	SBC202151		ASSENTO PARA VASO SANITARIO LINHA VOGUE CONFORTO PCD	UN	2,00	2,00			2,00	R\$ 1.469,02	24,46	R\$ 1.828,34	R\$ 3.656,68	R\$ 3.656,68	0,0%
11.3.4	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	0,00	14,00		0,00	R\$ 98,48	24,46	R\$ 122,56	R\$ 1.715,84	R\$ 0,00	-100,0%
11.3.5	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	0,00	4,00		0,00	R\$ 331,50	24,46	R\$ 412,58	R\$ 1.650,32	R\$ 0,00	-100,0%
11.3.6	SBC062048		BOTOEIRA ANTI PANICO ALARME WC AUDIVISUAL PNE/PCD NBR9050	UN	2,00	2,00			2,00	R\$ 284,51	24,46	R\$ 354,10	R\$ 708,20	R\$ 708,20	0,0%
11.3.7	44.03.900		SECADOR DE MÃOS EM ABS	un	6,00	0,00	6,00		0,00	R\$ 1.185,53	24,46	R\$ 1.475,51	R\$ 8.853,06	R\$ 0,00	-100,0%
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										R\$ 107.697,92	R\$ 111.588,00	3,6%
12.1			Entrada e Quadros										R\$ 8.880,28	R\$ 8.880,28	0,0%
12.1.1	100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	2,00			2,00	R\$ 178,84	24,46	R\$ 222,58	R\$ 445,16	R\$ 445,16	0,0%
12.1.2	101501	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1,00			1,00	R\$ 1.753,10	24,46	R\$ 2.181,90	R\$ 2.181,90	R\$ 2.181,90	0,0%
12.1.3	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	4,00			4,00	R\$ 540,04	24,46	R\$ 672,13	R\$ 2.688,52	R\$ 2.688,52	0,0%
12.1.4	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,00	60,00			60,00	R\$ 21,20	24,46	R\$ 26,38	R\$ 1.582,80	R\$ 1.582,80	0,0%
12.1.5	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	10,00			10,00	R\$ 54,78	24,46	R\$ 68,17	R\$ 681,70	R\$ 681,70	0,0%
12.1.6	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	20,00			20,00	R\$ 52,24	24,46	R\$ 65,01	R\$ 1.300,20	R\$ 1.300,20	0,0%
12.2			Interruptores e Tomadas										R\$ 80.248,25	R\$ 84.138,33	4,8%
12.2.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,00	39,00			39,00	R\$ 24,70	24,46	R\$ 30,74	R\$ 1.198,86	R\$ 1.198,86	0,0%

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO															
			OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATNÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I,II,AD,I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUIZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE - PB.											
			DESCRIÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025											
			LOCAL:	CAMPINA GRANDE											
			CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE											
ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATO	MEDIDO ATE BM9	QUANT. A EXCLUIR	QUANT. A ADICIONAR	QUANT. ATUAL	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	TOTAL CONTRATO R\$	TOTAL 1º ADITIVO	VARIAÇÃO %
12.2.2	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	12,00			12,00	R\$ 30,05	24,46	R\$ 37,40	R\$ 448,80	R\$ 448,80	0,0%
12.2.3	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	9,00			9,00	R\$ 37,71	24,46	R\$ 46,93	R\$ 422,37	R\$ 422,37	0,0%
12.2.4	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	6,00			6,00	R\$ 50,71	24,46	R\$ 63,11	R\$ 378,66	R\$ 378,66	0,0%
12.2.5	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	16,00			16,00	R\$ 25,94	24,46	R\$ 32,28	R\$ 516,48	R\$ 516,48	0,0%
12.2.6	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	3,00			3,00	R\$ 29,89	24,46	R\$ 37,20	R\$ 111,60	R\$ 111,60	0,0%
12.2.7	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	67,00	67,00			67,00	R\$ 12,21	24,46	R\$ 15,19	R\$ 1.017,73	R\$ 1.017,73	0,0%
12.2.8	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	9,00			9,00	R\$ 19,94	24,46	R\$ 24,81	R\$ 223,29	R\$ 223,29	0,0%
12.2.9	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	950,00	950,00		200,00	1.150,00	R\$ 12,52	24,46	R\$ 15,58	R\$ 14.801,00	R\$ 17.917,00	21,1%
12.2.10	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.100,00	1.100,00		500,00	1.600,00	R\$ 3,75	24,46	R\$ 4,66	R\$ 5.126,00	R\$ 7.456,00	45,5%
12.2.11	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.400,00	2.400,00		1.300,00	3.700,00	R\$ 4,71	24,46	R\$ 5,86	R\$ 14.064,00	R\$ 21.682,00	54,2%
12.2.12	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	150,00			150,00	R\$ 10,78	24,46	R\$ 13,41	R\$ 2.011,50	R\$ 2.011,50	0,0%
12.2.13	S03292	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	14,00	14,00			14,00	R\$ 309,07	24,46	R\$ 384,66	R\$ 5.385,24	R\$ 5.385,24	0,0%
12.2.14	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	300,00			300,00	R\$ 7,59	24,46	R\$ 9,44	R\$ 2.832,00	R\$ 2.832,00	0,0%
12.2.15	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	141,00	35,25	105,75		35,25	R\$ 29,32	24,46	R\$ 36,49	R\$ 5.145,09	R\$ 1.286,27	-75,0%
12.2.16	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93,00	93,00		160,00	253,00	R\$ 16,26	24,46	R\$ 20,23	R\$ 1.881,39	R\$ 5.118,19	172,0%
12.2.17	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9,00	9,00			9,00	R\$ 10,91	24,46	R\$ 13,57	R\$ 122,13	R\$ 122,13	0,0%
12.2.18	S07872	ORSE	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 20 x 20 cm	un	23,00	23,00			23,00	R\$ 43,65	24,46	R\$ 54,32	R\$ 1.249,36	R\$ 1.249,36	0,0%
12.2.19	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	16,00			16,00	R\$ 25,94	24,46	R\$ 32,28	R\$ 516,48	R\$ 516,48	0,0%
12.2.20	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	16,00			16,00	R\$ 37,29	24,46	R\$ 46,41	R\$ 742,56	R\$ 742,56	0,0%
12.2.21	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	28,00			28,00	R\$ 31,01	24,46	R\$ 38,59	R\$ 1.080,52	R\$ 1.080,52	0,0%
12.2.22	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	6,00			6,00	R\$ 28,00	24,46	R\$ 34,84	R\$ 209,04	R\$ 209,04	0,0%
12.2.23	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9,00	9,00			9,00	R\$ 39,45	24,46	R\$ 49,09	R\$ 441,81	R\$ 441,81	0,0%
12.2.24	S12657	ORSE	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	un	4,00	4,00			4,00	R\$ 19,28	24,46	R\$ 23,99	R\$ 95,96	R\$ 95,96	0,0%
12.2.25	100553	SINAPI	CABO COAXIAL RG11 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	150,00	150,00		25,00	175,00	R\$ 28,35	24,46	R\$ 35,28	R\$ 5.292,00	R\$ 6.174,00	16,7%
12.2.26	S07138	ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	250,00	250,00			250,00	R\$ 11,57	24,46	R\$ 14,40	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	0,0%
12.2.27	SBC063901		FORNEC E INSTAL CABO COBRE NU 50,0 MM2	M	150,00	0,00	150,00		0,00	R\$ 45,90	24,46	R\$ 57,12	R\$ 8.568,00	R\$ 0,00	-100,0%
12.2.28	SBC063465		CABO COBRE NU 7 FIOS 2AWG - 25mm2	M	23,00	23,00			23,00	R\$ 40,47	24,46	R\$ 50,36	R\$ 1.158,28	R\$ 1.158,28	0,0%
12.2.29	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	13,00	6,00	7,00		6,00	R\$ 84,61	24,46	R\$ 105,30	R\$ 1.368,90	R\$ 631,80	-53,8%
12.2.30	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	13,00	6,00	7,00		6,00	R\$ 14,79	24,46	R\$ 18,40	R\$ 239,20	R\$ 110,40	-53,8%
12.3			Luminária										R\$ 18.569,39	R\$ 18.569,39	0,0%
12.3.1	SBC060301		LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	90,00	90,00			90,00	R\$ 148,71	24,46	R\$ 185,08	R\$ 16.657,20	R\$ 16.657,20	0,0%

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO															
OBRA:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATNÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I,II,AD,I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUIZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE - PB.													
DESCRIÇÃO:		CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025													
LOCAL:		CAMPINA GRANDE													
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE													
ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATO	MEDIDO ATE BM9	QUANT. A EXCLUIR	QUANT. A ADICIONAR	QUANT. ATUAL	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	TOTAL CONTRATO R\$	TOTAL 1º ADITIVO	VARIAÇÃO %
12.3.2	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	8,00			8,00	R\$ 136,86	24,46	R\$ 170,33	R\$ 1.362,64	R\$ 1.362,64	0,0%
12.3.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00	10,00			10,00	R\$ 16,98	24,46	R\$ 21,13	R\$ 211,30	R\$ 211,30	0,0%
12.3.4	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	11,00	11,00			11,00	R\$ 24,71	24,46	R\$ 30,75	R\$ 338,25	R\$ 338,25	0,0%
13	PINTURAS												R\$ 93.384,90	R\$ 93.384,90	0,0%
13.1	Parede Interna												R\$ 54.967,86	R\$ 54.967,86	0,0%
13.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.127,47	1.127,47			1.127,47	R\$ 3,44	24,46	R\$ 4,28	R\$ 4.825,57	R\$ 4.825,57	0,0%
13.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.127,47	1.127,47			1.127,47	R\$ 13,81	24,46	R\$ 17,18	R\$ 19.369,93	R\$ 19.369,93	0,0%
13.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.127,47	1.127,47			1.127,47	R\$ 8,13	24,46	R\$ 10,11	R\$ 11.398,72	R\$ 11.398,72	0,0%
13.1.4	SBC180004		PINTURA ESMALTE ACETINADO DUAS DEMAO	m²	572,00	572,00			572,00	R\$ 27,22	24,46	R\$ 33,87	R\$ 19.373,64	R\$ 19.373,64	0,0%
13.2	Parede Externa												R\$ 13.576,80	R\$ 13.576,80	0,0%
13.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	554,45	554,45			554,45	R\$ 3,44	24,46	R\$ 4,28	R\$ 2.373,04	R\$ 2.373,04	0,0%
13.2.2	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	554,45	554,45			554,45	R\$ 16,03	24,46	R\$ 19,95	R\$ 11.061,27	R\$ 11.061,27	0,0%
13.2.3	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	2,25	0,00			2,25	R\$ 50,89	24,46	R\$ 63,33	R\$ 142,49	R\$ 142,49	0,0%
13.3	Forro												R\$ 17.530,95	R\$ 17.530,95	0,0%
13.3.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	528,20	528,20			528,20	R\$ 16,65	24,46	R\$ 20,72	R\$ 10.944,30	R\$ 10.944,30	0,0%
13.3.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	528,20	528,20			528,20	R\$ 10,02	24,46	R\$ 12,47	R\$ 6.586,65	R\$ 6.586,65	0,0%
13.4	Esquadrias												R\$ 7.309,29	R\$ 7.309,29	0,0%
13.4.1	100750	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	131,50	131,50			131,50	R\$ 20,28	24,46	R\$ 25,24	R\$ 3.319,06	R\$ 3.319,06	0,0%
13.4.2	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	76,00	76,00			76,00	R\$ 13,09	24,46	R\$ 16,29	R\$ 1.238,04	R\$ 1.238,04	0,0%
13.4.3	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	168,95	168,95			168,95	R\$ 13,09	24,46	R\$ 16,29	R\$ 2.752,19	R\$ 2.752,19	0,0%
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												R\$ 176.595,23	R\$ 123.973,50	-29,8%
14.1	Muro de Divisa												R\$ 130.808,00	R\$ 91.505,76	-30,0%
14.1.1	98658	SINAPI	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 60 CM DE ESPESSURA. AF_06/2018	M	73,00	73,00			73,00	R\$ 590,84	24,46	R\$ 735,35	R\$ 53.680,55	R\$ 53.680,55	0,0%
14.1.2	VIGA BALDRAME												R\$ 24.033,33	R\$ 9.922,23	-58,7%
14.1.2.1	79517/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	34,65	34,65			34,65	R\$ 35,08	24,46	R\$ 43,66	R\$ 1.512,81	R\$ 1.512,81	0,0%
14.1.2.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	49,50	49,50			49,50	R\$ 1,87	24,46	R\$ 2,32	R\$ 114,84	R\$ 114,84	0,0%
14.1.2.3	74048/007	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	1,48	1,48			1,48	R\$ 27,15	24,46	R\$ 33,79	R\$ 50,00	R\$ 50,00	0,0%
14.1.2.4	74254/002	SINAPI	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	277,70	0,00	277,70		0,00	R\$ 12,11	24,46	R\$ 15,07	R\$ 4.184,93	R\$ 0,00	-100,0%
14.1.2.5	74138/003	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,91	8,91			8,91	R\$ 571,78	24,46	R\$ 711,63	R\$ 6.340,62	R\$ 6.340,62	0,0%
14.1.2.6	5968	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	89,10	0,00	89,10		0,00	R\$ 42,19	24,46	R\$ 52,50	R\$ 4.677,75	R\$ 0,00	-100,0%
14.1.2.7	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	7,92	0,00	7,92		0,00	R\$ 532,45	24,46	R\$ 662,68	R\$ 5.248,42	R\$ 0,00	-100,0%
14.1.2.8	73964/001	SINAPI	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM (EM BECOS DE ATÉ 2,50M DE LARGURA EM FAVELAS)	M3	28,86	28,86			28,86	R\$ 52,62	24,46	R\$ 65,49	R\$ 1.890,04	R\$ 1.890,04	0,0%
14.1.2.9	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	5,78	5,78			5,78	R\$ 1,94	24,46	R\$ 2,41	R\$ 13,92	R\$ 13,92	0,0%
14.1.3	ALVENARIA												R\$ 53.094,12	R\$ 27.902,98	-47,4%
14.1.3.1	73998/004	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, ESPESSURA14CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	217,80	217,80			217,80	R\$ 81,01	24,46	R\$ 100,82	R\$ 21.958,59	R\$ 21.958,59	0,0%
14.1.3.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	217,80	0,00	217,80		0,00	R\$ 3,44	24,46	R\$ 4,28	R\$ 932,18	R\$ 0,00	-100,0%
14.1.3.3	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	217,80	0,00	217,80		0,00	R\$ 16,03	24,46	R\$ 19,95	R\$ 4.345,11	R\$ 0,00	-100,0%
14.1.3.4	SBC040198		VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	m³	2,82	2,82			2,82	R\$ 1.693,67	24,46	R\$ 2.107,94	R\$ 5.944,39	R\$ 5.944,39	0,0%

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO															
			OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATNÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I,II,AD,I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUÍZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE - PB.												
			DESCRIÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025												
			LOCAL: CAMPINA GRANDE												
			CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE												
ITEM	CÓDIGO	REF.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. CONTRATO	MEDIDO ATE BM9	QUANT. A EXCLUIR	QUANT. A ADICIONAR	QUANT. ATUAL	PREÇO UNIT SEM BDI R\$	BDI (%)	PREÇO UNIT COM BDI R\$	TOTAL CONTRATO R\$	TOTAL 1º ADITIVO	VARIAÇÃO %
14.1.3.5	84089	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	99,00	0,00	99,00		0,00	R\$ 161,62	24,46	R\$ 201,15	R\$ 19.913,85	R\$ 0,00	-100,0%
14.2			Paisagismo										R\$ 21.754,89	R\$ 8.435,40	-61,2%
14.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF. 07/2024	M2	290,00	290,00		50,00	340,00	R\$ 19,94	24,46	R\$ 24,81	R\$ 7.194,90	R\$ 8.435,40	17,2%
14.2.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF. 07/2024	UN	36,00	0,00	36,00		0,00	R\$ 129,21	24,46	R\$ 160,81	R\$ 5.789,16	R\$ 0,00	-100,0%
14.2.3	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 07/2024	UN	7,00	0,00	7,00		0,00	R\$ 271,31	24,46	R\$ 337,67	R\$ 2.363,69	R\$ 0,00	-100,0%
14.2.4	SBC200056		BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	M	13,20	0,00	13,20		0,00	R\$ 390,00	24,46	R\$ 485,39	R\$ 6.407,14	R\$ 0,00	-100,0%
14.3			Limpeza final da obra										R\$ 24.032,34	R\$ 24.032,34	0,0%
14.3.1	SBC024803		LIMPEZA-SERVICO LIMPEZA PISOS EM GERAL	m²	608,16	0,00			608,16	R\$ 25,83	24,46	R\$ 32,14	R\$ 19.546,26	R\$ 19.546,26	0,0%
14.3.2	SBC023712		DESMONTAGEM E REMOCAO DE TAPUMES DE OBRAS	m²	128,00	128,00			128,00	R\$ 25,00	24,46	R\$ 31,11	R\$ 3.982,08	R\$ 3.982,08	0,0%
14.3.3	S12137	ORSE	Placa de sinalizacao de segurancã contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	30,00	30,00			30,00	R\$ 13,50	24,46	R\$ 16,80	R\$ 504,00	R\$ 504,00	0,0%
15			ITENS NOVOS										#REF!	R\$ 114.666,50	
1.3.4	SBC000141		PROJETO "AS BUILT" DE INSTALACOES ELÉTRICAS	m³				608,16	608,16	R\$ 7,61	24,46	R\$ 9,47	R\$ 5.759,27		
3.1.12	102354	SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 03/2021	M3				93,3	93,30	R\$ 126,64	24,46	R\$ 157,61	R\$ 0,00	R\$ 14.705,01	
3.2.4	92452	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de vigã, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 2 utilizações. af. 09/2020	M2				30	30,00	R\$ 128,98	24,46	R\$ 160,52	R\$ 0,00	R\$ 4.815,60	
3.3.2	92510	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 2 utilizações. af. 09/2020	M2				31,2	31,20	R\$ 43,02	24,46	R\$ 53,54	R\$ 0,00	R\$ 1.670,44	
7.2.5	104261	SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em superfícies externas da sacada, espessura de 50 mm, acesso por andaime, sem uso de tela metálica. af. 08/2022	M2				40	40,00	R\$ 96,73	24,46	R\$ 120,39	R\$ 0,00	R\$ 4.815,60	
7.2.6	8394	ORSE	Aplicação de Tela Fix largura 15cm, em encontros de Atlenarias com Vigas Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	M				1588	1.588,00	R\$ 27,61	24,46	R\$ 34,36	R\$ 0,00	R\$ 54.563,68	
9.3.6	10783	ORSE		M2				4,32	4,32	R\$ 178,08	24,46	R\$ 221,63	R\$ 0,00	R\$ 957,44	
10.6.5	79517/001	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3				33,00	33,00	R\$ 35,08	24,46	R\$ 43,66	R\$ 0,00	R\$ 1.440,78	
11.3.8	103289	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em forro, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador. af. 11/2021	m				116,3	116,30	R\$ 24,49	24,46	R\$ 30,48	R\$ 0,00	R\$ 3.544,82	
11.3.9	103292	SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 5/8", com isolamento, instalado em forro, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador. af. 11/2021	M				116,3	116,30	R\$ 54,51	24,46	R\$ 67,84	R\$ 0,00	R\$ 7.889,79	
11.3.10	4235	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 5 x 4,0 mm2, 450/750v - fornecimento	M				116,3	116,30	R\$ 30,44	24,46	R\$ 37,88	R\$ 0,00	R\$ 4.405,44	
11.3.11	14057	ORSE	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	UND				14	14,00	R\$ 46,41	24,46	R\$ 57,76	R\$ 0,00	R\$ 808,64	
12.1.7	101894	SINAPI	Disjuntor tripolar tipo nema, corrente nominal de 60 até 100a - fornecimento e instalação. af. 07/2025	UND				2	2,00	R\$ 123,78	24,46	R\$ 154,05	R\$ 0,00	R\$ 308,10	
12.1.8	92986	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af. 12/2021	M				105,75	105,75	R\$ 35,10	24,46	R\$ 43,68	R\$ 0,00	R\$ 4.619,14	
14.1.3.6	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	M				75	75,00	R\$ 46,74	24,46	R\$ 58,17	R\$ 0,00	R\$ 4.362,75	
											VALOR TOTAL COM BDI:		R\$ 2.882.000,00	R\$ 2.882.000,00	0,0%

JOAO VITOR DE
SOUZA TORRES
CABRAL:08552575477

Assinado de forma digital por
JOAO VITOR DE SOUZA TORRES
CABRAL:08552575477
Dados: 2026.07.10 15:16:22
-03'00'

CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.251.160/0001-74

PARECER N.º 20/2026/ASSEJUR/SECOB/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO / Protocolo Secretaria de Obras N.º 64.064/2026

ORIGEM: Secretaria Municipal de Obras

ASSUNTO: Alteração contratual qualitativa sem repercussão financeira no Contrato n.º 2.08.010/2025

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Obras e CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 30.251.160/0001-74

Ementa: Administrativo. Realização de alteração contratual unilateral. Adição e supressão de quantitativos em itens contratuais, de acordo com os requisitos e normas específicas previstos no art. 124, I, “a”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Procedência.

PARECER

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada a esta assessoria jurídica quanto à possibilidade de alteração contratual unilateral no âmbito do contrato n.º 2.08.010/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa para construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I, II, AD, i), localizado na Rua Iolanda Agra de Lima, s/n, Bairro Aluizio Campos, Campina Grande – PB, coordenação Geográficas: -7.296027, -35.879335”, firmado com a CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.251.160/0001-74 e que possui valor inicial contratual no montante de R\$ 2.882.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais).

A alteração pretendida decorre da necessidade de readequação técnica do projeto executivo, implicando acréscimos e supressões de itens planilhados, conforme justificativa técnica elaborada pela fiscalização da obra e pela empresa

contratada, em razão de situações constatadas durante a execução dos serviços, tais como ajustes estruturais, complementações de instalações, execução de serviços não previstos originalmente e supressão daqueles que se revelaram desnecessários, objetivando assegurar a adequada execução da obra e o atendimento do interesse público.

Embora a justificativa técnica inicialmente apresentada faça referência à existência de acréscimo contratual decorrente das alterações propostas, foi posteriormente apresentada nova planilha de readequação dos quantitativos, da qual se verifica que as modificações promovidas não acarretam qualquer alteração do valor global originalmente contratado.

Em razão disso, verifica-se que a alteração contratual possui natureza predominantemente qualitativa, inexistindo repercussão financeira sobre o contrato.

Instruem o presente processo administrativo a justificativa técnica elaborada pela Coordenação de Obras, planilha orçamentária consolidada, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composições de custos, demonstrativo de reserva orçamentária, anuência expressa da contratada, bem como as certidões de regularidade fiscal.

Dentre os fundamentos apresentados pelo setor técnico para justificar a readequação contratual, destaca-se o seguinte excerto:

“(…)

As alterações decorrem de ajustes geométricos, revisão de volumes e inclusão de serviços complementares indispensáveis à adequada execução da obra.” – Grifo acrescido.

Preliminarmente, deve-se salientar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data e que, em razão das disposições legais em vigência no ordenamento jurídico pátrio, prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente técnico-jurídico, ocasião em que não

nos competirá em nenhum momento analisar aspectos de conveniência e oportunidade dos atos de gestão praticados no âmbito do ente público, muito menos analisar os aspectos de natureza eminentemente administrativa.

É o breve relatório, passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 37 da Constituição Federal a conduta da Administração Pública deve ser pautada com base no princípio da legalidade, o qual determina que, diferente da esfera privada, somente cabe à Administração fazer o que a Lei permite, devendo segui-la estritamente.

Por sua vez, a Lei nº 14.133/2021 consagra a mutabilidade dos contratos administrativos como instrumento destinado a assegurar a adequada execução do objeto contratado e a satisfação do interesse público, admitindo sua alteração desde que devidamente motivada e observados os pressupostos legais.

Nesse contexto, o art. 124 da Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de alteração unilateral dos contratos administrativos pela Administração Pública, distinguindo duas modalidades de alteração.

Na primeira hipótese, prevista no inciso I, alínea "a", ocorre a modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, hipótese tradicionalmente denominada pela doutrina de **alteração qualitativa**.

Na segunda hipótese, prevista na alínea "b" do mesmo dispositivo legal, admite-se a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou supressões quantitativas do objeto contratado, observados os limites estabelecidos na própria Lei, sendo esta conhecida como **alteração quantitativa**.

Dispõe o art. 124 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;*
- b) quando houver modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei. – Grifo acrescido.*

Por sua vez, o art. 125 da Lei nº 14.133/2021 estabelece:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento). – Grifo acrescido.

No caso em exame, verifica-se que a área técnica identificou, durante a execução da obra, a necessidade de promover ajustes em determinados serviços inicialmente previstos, visando assegurar a correta execução do objeto contratado e sua plena funcionalidade, conforme demonstrado na justificativa técnica constante dos autos.

Embora a justificativa inicialmente apresentada tenha mencionado a existência de acréscimo contratual, foi posteriormente juntada aos autos nova planilha orçamentária consolidada, da qual se verifica que os acréscimos e supressões de quantitativos compensam-se integralmente, inexistindo qualquer alteração do valor global originalmente contratado.

Assim, ainda que tenham ocorrido ajustes em quantitativos de determinados serviços, tais modificações possuem caráter meramente instrumental, decorrendo da necessidade de readequação técnica do projeto executivo, sem implicar aumento ou redução do valor da contratação.

Dessa forma, a essência da alteração contratual reside na melhor adequação técnica do objeto aos seus objetivos, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, caracterizando típica **alteração contratual qualitativa**, conforme reconhecido pela doutrina e pela jurisprudência administrativa.

Importa ressaltar que as alterações promovidas não acarretam transfiguração do objeto originalmente licitado. Os serviços acrescidos e suprimidos permanecem diretamente vinculados à execução da obra contratada, inexistindo inclusão de novos objetos ou modificação da finalidade inicialmente pactuada.

Verifica-se, ainda, que a readequação técnica se mostra indispensável para garantir a funcionalidade, segurança, qualidade e durabilidade da obra, preservando-se o interesse público que motivou a contratação.

Sob outro aspecto, embora o presente caso não configure alteração quantitativa com repercussão financeira, observa-se que os quantitativos ajustados permanecem compatíveis com os limites estabelecidos pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021, circunstância que reforça a regularidade da alteração contratual pretendida.

Ademais, a solução proposta revela-se consentânea com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, da finalidade, da eficiência, da economicidade, do interesse público, da motivação e do planejamento.

A manutenção do contrato com a realização das adequações técnicas mostra-se, inclusive, mais vantajosa para a Administração do que a deflagração de novo

procedimento licitatório, evitando paralisação da obra, aumento de custos administrativos e atraso na entrega do empreendimento à coletividade.

Por fim, considerando que as alterações envolvem modificação das especificações técnicas do objeto contratado, ainda que sem repercussão financeira, mostra-se necessária sua formalização mediante **termo aditivo**, não sendo suficiente a utilização de apostilamento, em consonância com o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 7.487/2015 – Primeira Câmara, segundo o qual as alterações qualitativas e quantitativas do objeto contratual demandam a celebração de termo aditivo, reservando-se o apostilamento às hipóteses legalmente previstas.

Diante desse contexto, conclui-se que a alteração pretendida encontra amparo jurídico no **art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**, revelando-se legítima, necessária e compatível com o interesse público, não havendo qualquer repercussão financeira sobre o contrato.

III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, considerando a documentação constante dos autos, especialmente a justificativa técnica apresentada e a nova planilha de quantitativos, esta Assessoria Jurídica **OPINA E CONCLUI PELA LEGALIDADE DO DEFERIMENTO DO TERMO ADITIVO**, por se tratar de alteração qualitativa destinada à melhor adequação técnica do objeto contratado, **sem qualquer reflexo financeiro**, encontrando amparo no **art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021**.

Recomenda-se apenas que a nova planilha consolidada passe a integrar formalmente o processo administrativo, bem como que o termo aditivo registre expressamente que as alterações promovidas **não importam em acréscimo do valor global do contrato**, conferindo transparência e segurança jurídica ao procedimento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Por fim, este parecer é estritamente jurídico, não competindo adentrar nos méritos de oportunidade e conveniência da SECOB, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É a nossa manifestação, a qual submetemos à apreciação superior para as devidas deliberações.

Campina Grande/PB, data da assinatura eletrônica.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA

Assessor Jurídico – 23.018 - OAB/PB

Secretaria de Obras – PMCG

JULIANA MARIA ARAÚJO DE SALES

Assessora Jurídica – 24.333 – OAB/PB

Secretaria de Obras - PMCG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1872-A500-2EDF-CC69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA MARIA ARAÚJO DE SALES (CPF 104.XXX.XXX-79) em 04/08/2026 09:58:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 04/08/2026 16:11:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1872-A500-2EDF-CC69>



**1º TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO/
REPLANILHAMENTO AO CONTRATO PMCG Nº
2.08.010/2025/SECOB/PMCG - CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE E A CONSTRUPAV
EMPREENDIMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO
DISPOSTA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE A AV.BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 484, 1º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, **SR. JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE - PB, DE UM LADO E, DE OUTRO, A **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA PROFESSORA BARTOLOMEU FAGUNDES, 630, BLOCO A, BAIRRO PETRÓPOLIS, NATAL R/N, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 30.251.160/0001-74**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2025, CONCORRÊNCIA Nº 9.08.04/2025, AQUI DENOMINADA **CONTRATADA**, REPRESENTADA NESTE ATO PELO **SR. JOÃO VÍTOR DE SOUZA TORRES CABRAL**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO EM NATAL, RIO GRANDE DO NORTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/21 e alterações posteriores. O Aditivo (remanejamento) fundamenta-se nos termos do art. 124, inciso I, alínea "A", da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme justificativa técnica atestada pela fiscalização da SECOB e parecer jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADM 3 - CAPS 1 - (I, II, AD, I), LOCALIZADO NA RUA IOLANDA AGRA DE LIMA, S/N, BAIRRO ALUÍZIO CAMPOS, CAMPINA GRANDE – PB, COORDENAÇÃO GEOGRÁFICAS: - 7.296027, -35.879335, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

3.1 Replanilhamento /Readequação de itens do projeto básico, com base em levantamentos atualizados, conforme diretrizes e critérios normativos aplicáveis. As alterações decorrem de ajustes geométricos, revisão de volumes e inclusão de serviços complementares indispensáveis a adequada execução da obra, sem repercussão financeira e orçamentária, fundamentado nos termos do art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 14.133/2021, e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

alterações posteriores, nos termos da cláusula quinta do contrato original, permanecendo o referido contrato com o mesmo valor contratado inicialmente R\$ 2.882.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contraentes, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

CAMPINA GRANDE, 29 DE JULHO DE 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE

JOAO VITOR DE
SOUZA TORRES
CABRAL:085525754
77

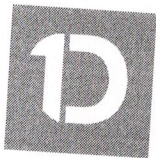
Assinado de forma digital por
JOAO VITOR DE SOUZA
TORRES
CABRAL:08552575477
Dados: 2026.07.29 16:42:46
-03'00'

JOÃO VÍTOR DE SOUZA TORRES CABRAL
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ubaldo Régis dos Santos Monteiro

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL e JOAB MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao-assinatura> e informe o código 5A03-CABR-BELO-LASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A03-C46E-BCE0-FA64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO VITOR DE SOUZA TORRES CABRAL (CPF 085.XXX.XXX-77) em 29/07/2026 16:42:46
GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 30/07/2026 12:18:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5A03-C46E-BCE0-FA64>